ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2004.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs35 (quinze horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi. Antes da oração, o Exmo. Sr. Presidente junto aos demais edis pediram a Deus pela saúde do vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi para que em breve o mesmo esteja novamente nesta Casa Legislativa. Posteriormente, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Dando seqüência a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 16/2004 encaminhando o projeto de lei 14/2004 que "Cria Secretaria de Controladoria Municipal" e o ofício mensagem 17/2004 encaminhando o projeto de lei 15/2004 que "Dá nova redação ao artigo 1º e 3º da Lei nº 238/2004". Prosseguindo foi feita a leitura dos requerimentos 21 e 22/2004 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 05/2004 que "Dispõe sobre a criação de cargo comissionado e dá outras providências" que em discussão, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva esclarece que conforme o parecer da comissão de justiça, o voto dela foi vencido, não tendo como vencer a maioria dos membros da referida comissão. Também usou a palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo parabenizando o parecer da comissão de justiça, pois na realidade deve-se saber o porque da criação deste cargo comissionado, uma vez que é preciso conter gastos nos cofres públicos, não havendo necessidade de se criar mais um cargo. Desta feita, o parecer da comissão de justiça em votação foi aprovado por 06 votos, tendo um voto contrário da vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que como o parecer ora aprovado concluía pela total rejeição do projeto de lei em questão e sendo o mesmo aprovado, conseqüentemente o projeto em si já está derrubado, por isso não entrará em votação. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar,

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Sessões 01/04
PRESIDENTE DA CÂMARA

Werther Clayton de Rezende, Wilson Ramos de Jesus, Antônio de Deus Rezende e Afonso de Souza Anselmo, e a Dra. Vanessa Duarte (jurídica da Câmara), conforme gravação contida na fita da 5ª reunião Ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanim.
Sala das Sessões 29 04 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./.